



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

EDITAL PPGCS Nº 08/2026 – Estudante Especial 2º Semestre de 2026

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e/ou Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2026, em 17 de agosto de 2026.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e o procedimento referente a documentação está disponível no item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	22 e 23 de julho de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	27 de julho de 2026
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	28 de julho de 2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	30 de julho de 2026
Período de Inscrição e <i>upload</i> da documentação	31 de julho a 04 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	10 de agosto de 2026
Período de Matrícula e acerto da documentação pendente	13 e 14 de agosto de 2026

II. Das disciplinas ofertadas

Código	Nome da Disciplina	Docente	Créditos/ Carga Horária	Nº de vagas	Dia da semana	Horário
2DEO245	Seminários I mestrado e doutorado	Estefânia G. Moreira Nidia A. Hermandes	4 cr/60h	5	Quarta-feira (26/08/26 a 16/12/26)	14:00 – 17:35
2MED647	Seminários II – Análise crítica da metodologia empregada na investigação clínica doutorado -	Alexandre Carrilho Edilson Serpeloni Cyrino Eduardo J. Araújo Gerson Nakazato Karen Brajão de Oliveira Nidia Hernandez Danilo da Silva	4 cr/60h	5	Quinta-feira (27/08/26 a 17/12/26)	14:00 – 17:35
2LAC123	Metodologia do ensino superior mestrado e doutorado	Leandro A. Diehl	2 cr/30h	5	Segunda-feira (24/08/26 a 26/10/26)	14:00 – 17:35

III. Da isenção do valor do preço público inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

a. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais,



plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

b. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar nos dias **22 e 23 de julho de 2026**, para o e-mail do Programa ppgcs@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em **Ciências da Saúde**";

c. A relação dos candidatos com os pedidos de **isenção deferidos ou indeferidos** será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> até **27 de julho de 2026**;

d. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento até o dia **28 de julho de 2026**, enviando e-mail para o Programa – ppgcs@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

e. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>, **dia 30 de julho de 2026**;

f. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **31 de julho a 04 de agosto de 2026**;

g. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **31 de julho a 04 de agosto de 2026**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "**Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde**";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela



União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;

b. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, nos dias **22 e 23 de julho de 2026**, para o e-mail do Programa **ppgcs@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em **Ciências da Saúde**);

c. A relação dos candidatos com os pedidos de **isenção deferidos ou indeferidos** será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> **até 27 de julho de 2026**;

d. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento até o dia **28 de julho de 2026**, enviando e-mail para o Programa – **ppgcs@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

e. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>, **dia 30 de julho de 2026**;

f. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **31 de julho a 04 de agosto de 2026**;

g. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **31 de julho a 04 de agosto de 2026**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “**Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde**”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.



IV. Da Inscrição e envio dos documentos

- a. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- b. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 5 MB para a diploma e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo;
- c. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto;**
- d. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos;
- e. Não haverá entrega física de documentação. O envio é, exclusivamente, **via sistema *online* de inscrição, por meio de *upload* dos documentos digitalizados;**
- f. Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu celular/computador e faça o ajuste para o horário de Brasília;
- g. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital;
- h. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.



V. Dos documentos para a inscrição

- a. frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b. frente e verso do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c. frente e verso do **Documento Militar (M)**, para os que possuem até 45 anos de idade;
- d. **Certidão** de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras);
- e. frente e verso do **diploma** do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo (17/08/2026);
- f. currículo Plataforma Lattes documentado (comprovante de todas as informações);
- g. para a disciplina 2DEO245 – Seminários I (quando ofertada) é necessário apresentar um projeto de pesquisa com nível de projeto de mestrado ou doutorado (nível pretendido pelo discente) com endosso de um docente orientador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026).** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

A inclusão ou substituição de documentos será permitida somente durante o período de inscrição. Para que isso ocorra, é necessário que o boleto esteja quitado e a inscrição ativa.

Para solicitar a substituição de documentos já anexados, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria de pós-graduação do PPGCS pelo **email spgccs@uel.br** e solicitar o reenvio do documento. A secretaria irá alterar a situação do documento no sistema, possibilitando a substituição.

Campos ainda não preenchidos, ou seja, sem documentos anexados, poderão ser acessados diretamente pelo candidato por meio do Portal do Estudante <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, na seção “Acompanhar Inscrição”. Com a inscrição ativa, o candidato poderá incluir os documentos faltantes a qualquer momento dentro do prazo de inscrição.



Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

VI. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

VII. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia **10 de agosto de 2026**, por meio de Edital a ser publicado na página do Programa: <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao>.

Não será informado resultado por telefone.

VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

a. A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de **13 a 14 de agosto de 2026**;

b. O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”), para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula;

c. O cadastro deverá ocorrer **no mesmo período** em que será realizada a matrícula;

d. Para **quem já tem cadastro** no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;

e. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;

f. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;

g. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

IX. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;

c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (17/08/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo;

d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora;

e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação;

f. Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos:

1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF (Cadastro de Pessoa Física); 7. visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

X. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, no portal do estudante, via *upload*. Mais informações: e-mail do programa e da secretaria: ppgcs@uel.br ou spgcs@uel.br.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e <http://www.uel.br/proppg/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 22 de junho de 2026.

Profa Dra. Rubia Casagrande
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde